



SES  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde



SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 010/2019 – ESG/SES-GO**

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Metodologia da Pesquisa: minicursos autoinstrucionais.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 25 de julho de 2019.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para docentes e discentes do Curso de Capacitação em Metodologia da Pesquisa: minicursos autoinstrucionais.

- I - Ana Olindina Camargo Osório
- II - Bruno Raphael Pires
- III - Clébia Borges
- IV - Felipe Bruno Rodrigues Sobrinho
- V - Joana Darc Vaz da Silva Fernandes
- VI - Kely Cristina de Almeida - coordenadora
- VII - Larissa Rezende Borges Dourado

Parágrafo único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Kely Cristina de Almeida.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 12 dias do mês de agosto de 2019.

**KELLI COELHO DOS SANTOS**  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás